

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0316/2015-GAB/SEMAS DE 24 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA EM PMFS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANAPÚ/PA

PERÍODO: 25/03 A 27/03/2015 (02 e ½ DIÁRIAS).

SERVIDORES:

- 5889904/1 - TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 810361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71070/GEFLOR/CFP/DIFISC/2015

À

INDUSCAL - Indústria e Comércio de Carvão Vegetal LTDA -EPP.

End: ROD. BR 010, SNº, KM 04, BAIRRO INTERIOR.

CEP: 68.633-000 Dom Eliseu - PA

Pelo presente instrumento, fica INDUSCAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/37222, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02250/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 4.491,00 m³ de resíduo fonte de energia sem autorização ou em desacordo com as leis ambientais vigentes. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70969/GEFLOR/CFP/DIFISC/2015

À

M. A. DE SOUSA MADEIREIRA

End: ROD. TRANSAMAZÔNICA, S/Nº, KM 181-NORTE, PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica M. A. DE SOUSA MADEIREIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/36656, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02276/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas aos sistemas de controle (CEPROF/SISFLORA). A serraria comprou crédito do PMFS da Tecniflora que não explorou a sua AMF. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 810478

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015-SEMAS

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 1.926/2014 - GAB/SEMA de 08 de Setembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do § 1º, do Art. 7º da Lei 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n. 004/2015 - SEMAS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

Empresa: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.282.853/0001-51

ITEM	LOCAL	QUANT.	TAMANHO (m)	TIPO	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
1	Entrada do prédio - SEDE	2	2,50 x 1,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2	Saída área externa e Entrada Elevador - Garagem - SEDE	4	0,86 x 0,50	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 72,50	R\$ 290,00
3	Elevador - Interno - SEDE	3	1,32 x 1,21	Liso Auto tráfego	R\$ 271,00	R\$ 813,00
4	Entrada do prédio - Peut	2	2,00 x 1,20	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 407,50	R\$ 815,00
5	Bloco B - Garagem - Tamoios	2	1,60 x 0,80	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 215,00	R\$ 430,00
6	Bloco B - Gesflora - Tamoios	2	1,15 x 0,70	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 135,00	R\$ 270,00
7	Bloco A - Garagem -Tamoios	2	1,00 x 0,80	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 135,00	R\$ 270,00
8	Entrada Principal -Tamoios	2	2,00 x 0,70	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 237,50	R\$ 475,00
9	Mezanino - Tamoios	2	0,90 x 0,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10	Guarita - Tamoios	2	0,80 x 0,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11	Elevador - Interno - Tamoios	3	1,23 x 0,96	Liso Auto tráfego	R\$ 233,33	R\$ 699,99
				Valor Total		R\$ 5.702,99

Belém/Pa, 26 de Março de 2015.

GEMERSON ALENCAR DE SOUSA

PREGOEIRO/ CPL/SEMAS

Protocolo 810454

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 3826/2009

NOME DO INFRATOR: GLEIDSON SILVA REIS

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 16 e 20 da Lei Estadual nº 6.462/2002 e art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

PROCESSO: 4609/2011

NOME DO INFRATOR: EDIFICIO RENOIR

INFRAÇÃO: Art. 81, incisos I e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 118, incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 da Lei Estadual nº 6.381/2011.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº3334/2011-GEMAM, lavrado em desfavor da atuada, ante a ausência de motivação do ato.

PROCESSO: 16346/2009

NOME DO INFRATOR: POEMATEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA SUSTENTAVEL PARA A AMAZÔNIA LTDA.

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº1591/2009 - GERAD, lavrado em desfavor da atuada, sendo este arquivado, considerando a desobediência dão disposto no art 137, III da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com a Súmula nº473STF, em tudo observadas as formalidades legais.

Protocolo 810602

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 074 de 13 de Março de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: CONSIDERANDO o processo nº.2015/96835;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Magno Roberto Alves Macedo, matrícula nº.57194536, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2015 à 30/04/2015, referente ao período aquisitivo 27/08/2011 à 26/08/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 810489

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO nº 018/2015-SEGUP

Exercício: 2015

Objeto: aquisição de recarga de extintores de incêndio.

Valor Total: R\$ 4,450,53

Data da Assinatura: 18/03/2015

Vigência: 18/03/2015 a 17/03/2016

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das ações administrativas -; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0101

Contratado: MAIS SEGURANÇA - COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Endereço: Rodovia do Tapanã nº 81, Bairro: Tapanã, Belém-PA, CEP 66.825-522

Telefone: (91) 3033-4653, Fax: (91) 3278-6871

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 810335